

TERMOS E CONDIÇÕES DA CONTA MEO WALLET PESSOAL

ÍNDICE

CAPÍTULO I.....	4
INTRODUÇÃO	4
1. Definições e Interpretação	4
2. Objeto	7
CAPÍTULO II.....	8
ADESÃO E UTILIZAÇÃO DA CONTA MEO WALLET	8
Secção I	8
Geral	8
3. Serviços PT Pay.....	8
4. Adesão à Conta MEO Wallet	8
5. Acesso à Conta MEO Wallet.....	9
6. Meios de Pagamento	9
7. Utilização da Conta MEO Wallet.....	10
8. Área de cliente	11
9. Registos	11
10. Notificações	12
Secção II	12
Operações de Pagamento de ou para o Saldo do Cliente	12
11. Âmbito de aplicação	12
12. Limites nas Operações de Pagamento.....	12
13. Utilização do Saldo para receber fundos de terceiros	12
14. Utilização do Saldo para proceder a pagamentos ou transferência de fundos.....	14
15. Erros e Operações de Pagamento não autorizadas	17
16. Reembolso de Operações de Pagamento autorizadas	19
17. Retenção dos fundos do Saldo do Cliente.....	19
18. Transferência e levantamento dos fundos colocados no Saldo do Cliente para a conta bancária ..	20
CAPÍTULO III.....	20
COMISSÕES E PAGAMENTOS	20
19. Comissões.....	20
20. Pagamento e faturação	21
21. Emissão de faturas	21
22. Atrasos no pagamento.....	22
CAPÍTULO IV	22

RESPONSABILIDADE	22
23. Segurança e disponibilidade do serviço	22
24. Responsabilidade	23
25. Força Maior.....	25
CAPÍTULO V	25
PROPRIEDADE INTELECTUAL, CONFIDENCIALIDADE E DADOS PESSOAIS.....	25
26. Propriedade intelectual	25
27. Confidencialidade e dados pessoais	26
CAPÍTULO VI	27
VIGÊNCIA E CESSAÇÃO	27
28. Vigência.....	27
29. Suspensão/Bloqueio.....	27
30. Denúncia	28
31. Resolução.....	28
32. Efeitos da cessação.....	29
CAPÍTULO VII	30
DISPOSIÇÕES FINAIS	30
33. Declarações e garantias	30
34. Subcontratação.....	30
35. Cessão da posição contratual.....	31
36. Comunicações	31
37. Alterações unilaterais	31
38. Disposições finais	32
39. Pedidos e Reclamações	32
40. Lei aplicável e jurisdição.....	32
ANEXO I.....	34
ATIVIDADES PROIBIDAS.....	34

TERMOS E CONDIÇÕES DA CONTA MEO WALLET PESSOAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA CONTA MEO WALLET PESSOAL:

Ao aderir a estes Termos e Condições, está a abrir uma Conta MEO Wallet junto da PT Pay, S.A., na vertente Conta Pessoal, i.e., para ser utilizada por uma pessoa singular para os seus fins pessoais, domésticos ou similares.

Se quiser utilizar este serviço no âmbito do exercício da sua atividade comercial ou profissional, deve abrir uma Conta de Comerciante.

A **Conta MEO Wallet** é um serviço que permite ao Cliente, entre outras funcionalidades, pagar e receber pagamentos de produtos e serviços, bem como proceder e receber transferências de fundos, de forma simples e acessível, designadamente através do seu computador, telemóvel ou televisão, à distância ou presencialmente.

Ao aderir à Conta MEO Wallet, passará a ter acesso a vários meios de pagamento que poderá, verificados os requisitos constantes destes Termos e Condições, utilizar para pagar produtos e serviços adquiridos ou para efetuar transferências. Um destes meios de pagamento é o “Saldo”, uma “conta de pagamento” aberta em seu nome junto da PT Pay, S.A. O Saldo pode ser utilizado para efetuar transferências ou pagamentos a terceiros, e também para receber transferências de fundos e pagamentos de terceiros.

O QUE SÃO ESTES TERMOS E CONDIÇÕES?

Este contrato regula os termos e condições relativos à adesão e gestão da Conta Pessoal à qual o Cliente recorrerá para uso e benefício exclusivo do próprio Cliente.

A **PT Pay, S.A.** é uma instituição de pagamento com o capital social de € 3.500.000.00, autorizada e registada junto do Banco de Portugal com o número 8705, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300 Lisboa, Portugal, matriculada no Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 510563090 (doravante “PT Pay”).

Este é um documento importante que deve ser considerado atentamente na tomada de decisão em abrir uma Conta Pessoal junto da PT Pay, pois contém as regras que o Cliente deve cumprir para poder utilizar a mesma.

Ao aceitar estes Termos e Condições, considera-se que o Cliente leu, compreendeu e aceitou na íntegra os mesmos. Os Termos e Condições permanecerão disponíveis para futura referência pelo Cliente no Site MEO Wallet.

O Cliente poderá a qualquer momento solicitar que lhe seja enviada uma versão atualizada dos presentes Termos e Condições por email ou em suporte papel.

Deverá ainda armazenar ou imprimir uma cópia deste documento (bem como dos documentos para os quais este remete) para sua futura referência.

ALGUMAS INFORMAÇÕES ÚTEIS:

- A PT Pay disponibiliza um serviço que permite ao Cliente, entre outras funcionalidades, efetuar e receber transferências e pagamentos para e de terceiros.
- A PT Pay não assume por isso qualquer responsabilidade (a) pela identidade de qualquer terceiro do qual receba ou para o qual transfira fundos/pagamentos, (b) por quaisquer produtos ou serviços adquiridos, nem garante que (c) a compra e venda de um produto ou serviço seja executada; assim sendo: (i) o Cliente é o responsável por conhecer e aceitar as regras legais que lhe possam ser aplicáveis no âmbito da utilização da Conta MEO Wallet, incluindo em matéria de compra e venda de produtos e serviços, exportação/importação, impostos, bem como em matéria de utilização de cartões de débito/crédito e/ou de contas bancárias e (ii) quaisquer disputas entre o Cliente e um terceiro devem ser resolvidas diretamente entre estes.
- A PT Pay alerta ainda para o facto de que, nos termos da lei e destes Termos e Condições, os pagamentos/fundos que receba no seu Saldo podem vir a ser devolvidos, não sendo a PT Pay responsável por esse facto salvo conforme indicado nestes Termos e Condições.
- A PT Pay pode fechar, suspender ou limitar a utilização da Conta MEO Wallet ao abrigo destes Termos e Condições, designadamente se o Cliente incumprir os mesmos.

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

1. Definições e Interpretação

- 1.1. Nestes Termos e Condições, sempre que iniciados por letra maiúscula, e salvo quando do contexto claramente decorrer sentido diferente, os termos e expressões abaixo indicados terão o seguinte significado:

App: Aplicação da PT Pay que permite o acesso e a utilização da Conta MEO Wallet em ambientes móveis;

Beneficiário: Uma pessoa ou entidade que seja o destinatário final dos fundos objeto de uma Ordem de Pagamento;

Cliente: O Consumidor que adere e é titular da Conta Pessoal ao abrigo destes Termos e

Condições;

Comerciante: Uma pessoa singular ou uma entidade, independentemente da sua natureza jurídica, estabelecida nos países nos quais a PT Pay presta os Serviços PT Pay e que exerça com carácter profissional uma atividade com ou sem fins lucrativos e que, em qualquer caso, pretenda utilizar uma Conta de Comerciante (conforme definida acima) para o exercício da sua atividade comercial ou profissional;

Condições Especiais: As condições Especiais acordadas entre o Cliente e a PT Pay em complemento a estas Condições Gerais;

Consumidor:	Uma pessoa singular que utiliza a Conta MEO Wallet para os seus fins pessoais, domésticos ou similares, isto é, com objetivos alheios à sua atividade comercial ou profissional, e que tenha residência fiscal nos países nos quais a PT Pay presta os Serviços PT Pay;		
Conta MEO Wallet:	O serviço da PT Pay que se traduz numa conta que permite ao Cliente, entre outras funcionalidades que possam ser disponibilizadas a cada momento, pagar produtos e serviços e, em geral, efetuar e receber transferências de fundos, através dos Meios de Pagamento disponibilizados;	Dia Útil:	contratual ou extracontratual, independentemente de o Cliente ter sido informado da possibilidade de tais danos ocorrerem; Qualquer dia em que a PT Pay esteja aberta, em Lisboa, Portugal, para a execução de uma Operação de Pagamento através do ou para o Saldo;
Conta Pessoal:	A Conta MEO Wallet na modalidade prevista nestes Termos e Condições, a qual pode ser utilizada pelo Cliente exclusivamente para fins pessoais, domésticos ou similares;	Equipamentos:	Telemóveis, tablets, computadores, televisão, PinPads/TPAs, e/ou outros utilizados para acesso à Conta MEO Wallet;
Danos Indiretos:	Danos indiretos – incluindo indemnizações, coimas ou multas pagas pelo Cliente na sequência de qualquer ação ou reclamação proposta contra si por um terceiro, lucros cessantes, perda de negócio, perda de produção, perda de bom nome ou de reputação, perda de dados, danos de imagem e danos morais, decorram os mesmos de responsabilidade	Força Maior:	Todo o evento imprevisível e inevitável, alheio à vontade ou ao controlo da parte afetada, que a impeça, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir as suas obrigações nas datas e prazos contratualmente fixados. Sem que a enumeração seja limitativa, são situações de força maior: o estado de guerra, declarado ou não, as rebeliões ou motins, as catástrofes naturais, como incêndios, inundações e terremotos, os cortes ou problemas de comunicações, interrupções ou problemas no fornecimento de energia elétrica e sobrecargas de rede;
		Grupo PT Portugal:	Todas as entidades nas quais a PT Portugal SGPS, S.A. (ou qualquer entidade que a venha a suceder na sequência de processos de

	reorganização de negócios), detenha, direta ou indiretamente, 20% ou mais do capital ou, por qualquer outro motivo, se encontre numa relação de domínio com estas, nos termos previstos no artigo 486.º do Código das Sociedades Comerciais, incluindo a própria PT Portugal SGPS, S.A.;		este, consoante o caso, proceder a pagamentos de produtos ou serviços adquiridos, efetuar transferências de fundos para terceiros e receber transferências de fundos de terceiros. Os Meios de Pagamento incluem o Saldo e outros que possam estar disponíveis a cada momento;
Identificador único:	A combinação de letras, números ou símbolos especificada a um utilizador de Serviços de Pagamento pelo prestador de Serviços de Pagamento, que o utilizador dos Serviços de Pagamento deve fornecer para identificar inequivocamente o outro utilizador dos Serviços de Pagamento e a respetiva conta de pagamento, tendo em vista uma Operação de Pagamento;	Operação de Pagamento:	Qualquer depósito, levantamento ou transferência de fundos efetuado(a) com recurso aos Meios de Pagamento, independentemente da identidade do Ordenante ou do Beneficiário do(a) mesmo(a) e da relação existente entre ambos;
Instrumentos ou Meios MEO Wallet:	Todos os procedimentos, instruções e requisitos indicados no Site MEO Wallet e que permitem o acesso e utilização da Conta MEO Wallet, incluindo nomes de utilizador, palavras-chave e outros mecanismos de segurança personalizado(s) disponibilizado(s) ao Cliente pela PT Pay para esse efeito, sendo que o termo não inclui os Equipamentos do Cliente;	Ordem de Pagamento:	A instrução dada por um Ordenante a um prestador de Serviços de Pagamento (incluindo através do Beneficiário ou de um dispositivo fornecido por este), requerendo a execução de uma Operação de Pagamento;
Meios de Pagamento:	Os meios à disposição do Cliente no âmbito da Conta MEO Wallet e que permitem a	Ordenante:	A pessoa ou entidade que emite uma Ordem de Pagamento;
		Regime Português dos Serviços de Pagamento	O Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de Outubro de 2009;
		Saldo:	Uma conta de pagamento (conforme esta é definida no

- | | | |
|-------------------------------|--|---|
| Serviços de Pagamento: | Regime Português dos Serviços de Pagamento) aberta junto da PT Pay; As atividades identificadas no artigo 4.º do Regime Português dos Serviços de Pagamento; | constituindo suporte da interpretação ou integração; |
| Preçário: | O preçário da PT Pay indicativo de comissões e encargos cobrados pela PT Pay no âmbito da Conta MEO Wallet, conforme publicado a cada momento no Site MEO Wallet; | (c) Salvo indicação expressa em sentido contrário, (i) as referências para cláusulas num documento consideram-se efetuadas para as cláusulas do próprio documento e (ii) as referências para os números numa cláusula consideram-se efetuadas para os números da própria cláusula; |
| Serviços PT Pay: | Os serviços prestados pela PT Pay ao Cliente a cada momento; | (d) Salvo quando do contexto resulte de outro modo, qualquer referência feita nestes Termos e Condições a uma disposição legal ou contratual inclui as alterações a que a mesma tiver sido e/ou vier a ser sujeita, bem como quaisquer instrumentos que as possam vir a substituir, conforme aplicável. |
| Site MEO Wallet: | O site da PT Pay relativo à Conta MEO Wallet, o qual tem atualmente o URL https://wallet.pt ; | |
| TPA: | Terminais de pagamento automático. Os TPAs são constituídos por terminais para leitura de cartões físicos, designadamente de crédito e débito, os quais se podem interligar com um smartphone e que permitem a ligação à Conta MEO Wallet. | |
- 1.2. Para efeitos de interpretação dos presentes Termos e Condições, observar-se-á o seguinte:
- (a) Os termos definidos no singular poderão ser utilizados no plural, e vice-versa, sem outra alteração do respetivo significado;
 - (b) Os títulos das cláusulas são incluídos por razões de mera conveniência, não
2. **Objeto**
- 2.1. Os presentes Termos e Condições estabelecem as regras de abertura e de utilização da Conta MEO Wallet pelo Cliente, na sua vertente de Conta Pessoal, bem como dos Instrumentos disponibilizados pela PT Pay.
 - 2.2. A abertura da Conta MEO Wallet do Cliente, incluindo a sua utilização, designadamente do Saldo, é ainda regida pelas disposições legais e regulamentares imperativas em vigor em qualquer momento, bem como, caso aplicável, por Condições Especiais a que o Cliente adira.
 - 2.3. Em caso de contradição entre estes Termos e Condições, as Condições Especiais e as disposições legais e regulamentares, a ordem de prevalência será a seguinte, salvo indicação expressa em contrário:
 - (a) As disposições legais e regulamentares imperativas;
 - (b) As Condições Especiais; e

- (c) Estes Termos e Condições.

CAPÍTULO II

ADESÃO E UTILIZAÇÃO DA CONTA MEO WALLET

Secção I

Geral

3. Serviços PT Pay

3.1. A PT Pay presta ao Cliente, designadamente, o serviço que se traduz na realização das seguintes prestações:

- (a) Serviços de Pagamento – a PT Pay presta ao Cliente Serviços de Pagamento que, a cada momento, esteja autorizada a prestar, quando o Cliente utiliza o Saldo para efetuar pagamentos/transferências (caso em que o Cliente atua como Ordenante) ou quando recebe no seu Saldo pagamentos/transferências de terceiros (caso em que o Cliente é o Beneficiário da Operação de Pagamento em questão);
- (b) Serviços técnicos de processamento e gestão de Operações de Pagamento – a PT Pay presta serviços técnicos de processamento e gestão de Operações de Pagamento ao Cliente sempre que este utiliza a Conta MEO Wallet, independentemente de lhe prestar igualmente Serviços de Pagamento;
- (c) Serviços de cobrança dos valores devidos pelas Operações de Pagamento;
- (d) Outros serviços, incluindo conforme previstos nas Condições Especiais.

3.2. A Secção II dos presentes Termos e Condições aplica-se apenas às Operações de Pagamento efetuadas de ou para o Saldo do Cliente, isto é, quando a PT Pay presta Serviços de Pagamento ao Cliente.

4. Adesão à Conta MEO Wallet

4.1. Podem aderir à Conta MEO Wallet pessoas singulares que preencham os seguintes requisitos:

- (a) Serem maiores de 18 anos, com plena capacidade legal, designadamente para celebrar negócios de abertura de contas de pagamento ou contas bancárias;
- (b) Não atuarem enquanto Comerciantes (isto é, no âmbito da sua atividade comercial ou profissional) para efeitos da Conta Pessoal e dos presentes Termos e Condições.

4.2. A adesão à Conta MEO Wallet deve ser efetuada no Site MEO Wallet, através do processo de registo aí previsto e com a entrega pelo Cliente de todos os elementos solicitados, designadamente os necessários à abertura de uma conta de pagamento. Toda a informação disponibilizada no processo de registo deve ser verdadeira, completa, exata e atualizada, devendo o Cliente comunicar à PT Pay qualquer alteração da mesma.

4.3. A PT Pay reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações adicionais a respeito do Cliente, podendo, nomeadamente, recusar a abertura da Conta MEO Wallet se detetar alguma desconformidade nas declarações feitas pelo Cliente.

4.4. A PT Pay pode a qualquer momento estabelecer limites ou restrições para abertura da Conta MEO Wallet, bem como recusar a adesão à Conta MEO Wallet a qualquer pessoa ou entidade que tenha previamente incumprido

o disposto nestes Termos e Condições ou nos Termos e Condições para a Conta de Comerciante.

5. Acesso à Conta MEO Wallet

5.1. O acesso à Conta MEO Wallet será efetuado nos termos previstos no Site MEO Wallet, podendo a PT Pay a qualquer momento estabelecer limites ou restrições ao mesmo.

5.2. O Cliente:

(a) Deve manter confidenciais os dados (incluindo os dados de acesso) da sua Conta MEO Wallet que lhe permitem aceder à mesma, não devendo, nomeadamente, divulgá-los a terceiros ou navegar em condições que permitam a sua descodificação e cópia;

(b) Só pode aceder às Contas MEO Wallet cujo acesso lhe tenha sido expressamente autorizado.

5.3. O Cliente deverá contratar os serviços de comunicações eletrónicas, incluindo de acesso à Internet, necessários para o acesso e a utilização da Conta MEO Wallet, sendo responsável por assegurar que os Equipamentos que utiliza para acesso à Conta MEO Wallet respeitam os requisitos mínimos necessários. Para mais informação, carregue [aqui](#).

6. Meios de Pagamento

6.1. Utilização: para utilizar os Meios de Pagamento, o Cliente terá de cumprir os requisitos e/ou submeter a informação requerida pela PT Pay. No caso do Saldo, terá de proceder ao carregamento do mesmo, por transferência bancária para a conta indicada para o efeito pela PT Pay ou de acordo com os demais métodos e condições que sejam

indicados pela PT Pay a cada momento no Site MEO Wallet.

6.1.1 A utilização de Meios de Pagamento que não o Saldo (por exemplo, cartões de crédito ou débito), está sujeita às respetivas regras impostas pelos emitentes dos cartões ou por outras entidades. O Cliente reconhece que:

(a) Quando o Cliente inicia Operações de Pagamento com estes Meios de Pagamento:

(i) A PT Pay terá de solicitar e obter autorização de terceiros antes da conclusão da respetiva Operação de Pagamento, reconhecendo o Cliente que é da exclusiva responsabilidade de terceiros a concessão atempada e correta das respetivas autorizações; e

(ii) A PT Pay não terá qualquer responsabilidade pela execução, execução incorreta ou não execução de uma Operação de Pagamento, designadamente pela não obtenção ou atraso na obtenção das autorizações de terceiros para efeitos do processamento de uma Operação de Pagamento, salvo se as mesmas resultarem exclusiva e comprovadamente do incumprimento da PT Pay.

(b) A PT Pay pode remover, suspender, bloquear, interromper ou descontinuar, ou impor restrições ou limites de acesso, a estes Meios de Pagamento, incluindo quando (i) os acordos entre a PT Pay e terceiros cessem, qualquer que seja o motivo ou (ii) os terceiros o solicitem.

- 6.2. O carregamento do Saldo implica sempre que (i) haja uma transferência de fundos para uma conta bancária aberta em nome PT Pay por conta de cada um dos seus clientes, sendo o Saldo do Cliente carregado pelo montante dessa transferência, sem atraso injustificado e (ii) tal transferência seja realizada a partir de uma conta denominada em Euros e domiciliada num país integrante da Área Única de Pagamentos em Euros (*SEPA - Single Euro Payments Area*). A PT Pay não controla o tempo que decorre entre a ordem emitida pelo Cliente e a data em que os fundos são creditados na conta bancária da PT Pay, mas estima que, na generalidade dos casos, tal demore entre 1 e 2 Dias Úteis, dependendo do(s) banco(s) utilizado(s) na transferência.
- 6.3. O Cliente deverá manter o Saldo num nível suficiente para cumprir as obrigações de pagamento devidas à, ou cobráveis pela, PT Pay, de acordo com os presentes Termos e Condições. A PT Pay pode, a cada momento, em virtude de constrangimentos legais, regulatórios e técnicos, definir limites mínimos e/ou máximos para o Saldo, bem como limitar ou suspender algumas fontes de carregamento disponíveis para um Cliente.
- 6.4. O Cliente deve manter a informação relativa às fontes de carregamento confidencial e segura, sendo o exclusivo responsável pela sua utilização e por conhecer as regras aplicáveis às mesmas.
- 6.5. A PT Pay disponibilizará na área de cliente o registo e confirmação do talão de depósito / recibo de carregamento do Saldo

7. Utilização da Conta MEO Wallet

7.1. Regras de utilização da Conta MEO Wallet:

- (a) O Cliente deve utilizar a Conta MEO Wallet e os Instrumentos, bem como as

Apps, em estrito cumprimento de todas as disposições legais, regulamentares e contratuais a que esteja vinculado e que estejam direta ou indiretamente relacionados com a utilização da Conta MEO Wallet e das suas funcionalidades, incluindo com os Serviços PT Pay prestados ao abrigo destes Termos e Condições e/ou de Condições Especiais, não devendo proceder a qualquer tipo de intervenção nos mesmos - devendo adicionalmente tomar todas as medidas razoáveis para preservar a eficácia e segurança dos Instrumentos;

- (b) O Cliente deve prestar toda a colaboração à PT Pay no desempenho das suas funções, incluindo no âmbito das ações de investigação ou inspeção que esta entenda realizar, fornecendo ainda toda a informação e documentação que, a qualquer momento, lhe seja solicitada, designadamente para permitir à PT Pay cumprir as suas obrigações em matéria de combate ao branqueamento de capitais;
- (c) O Cliente reconhece que a utilização que faça da Conta MEO Wallet e dos Instrumentos, bem como as Apps, é por sua conta e risco, sendo o único responsável por qualquer dano causado ao seu sistema e/ou Equipamentos e por outros danos ou prejuízos, incluindo em caso de uso indevido das Apps, sem prejuízo do disposto em outras cláusulas destes Termos e Condições.

- 7.2. O Cliente não pode utilizar a Conta MEO Wallet em violação do disposto [aqui](#) (Atividades Proibidas). A PT Pay pode contactar terceiros e

divulgar informação sobre a prática, pelo Cliente, das Atividades Proibidas, nos termos constantes dos Termos de Tratamento de Dados Pessoais.

- 7.3. A Conta MEO Wallet apenas poderá ser utilizada para Operações de Pagamento em Euros e desde que a transferência dos fundos necessários ao carregamento do Saldo seja sempre realizada a partir de uma conta domiciliada num país integrante da Área Única de Pagamentos em Euros (*SEPA - Single Euro Payments Area*).

8. Área de cliente

- 8.1. A PT Pay disponibilizará uma área na qual o Cliente terá acesso a um extrato permanente online das Operações de Pagamento, com a seguinte informação:

- (a) Se o Cliente for o Beneficiário:
- (i) Uma referência que permita ao Cliente identificar cada Operação de Pagamento;
 - (ii) Quando aplicável, informação relativa ao respetivo Ordenante e qualquer outra informação transmitida no âmbito da Operação de Pagamento;
 - (iii) O montante da respetiva Operação de Pagamento e a moeda em que esta foi executada;
 - (iv) Quaisquer custos ou comissões relativos à Operação de Pagamento suportados pelo Cliente e os juros que o Cliente terá eventualmente de pagar, se aplicável;
 - (v) A data-valor do respetivo crédito no Saldo do Cliente.

- (b) Se o Cliente for o Ordenante:

- (i) Uma referência que permita ao Cliente identificar a Operação de Pagamento e, se for caso disso, informação respeitante ao Beneficiário;
- (ii) O montante da respetiva Operação de Pagamento e a moeda em que esta foi executada;
- (iii) Quaisquer custos ou comissões relativos à Operação de Pagamento suportados pelo Cliente e os juros que o Cliente terá eventualmente de pagar, se aplicável;
- (iv) A data em que a Ordem de Pagamento foi recebida pela PT Pay e, no caso de Ordens de Pagamento com recurso ao Saldo ou de outras Ordens de Pagamento em que o operador do Meio de Pagamento transmita essa informação à PT Pay, a data-valor do respetivo débito à conta do Cliente.

- 8.2. A informação relativa a cada Operação de Pagamento ficará disponível para consulta pelo Cliente na área de cliente durante o período definido pela PT Pay, conforme indicado no Site MEO Wallet, o qual em todo o caso não será inferior a treze meses e um dia. Por solicitação expressa do Cliente, a PT Pay prestará gratuitamente a referida informação em suporte papel, uma vez por mês.

9. Registos

- 9.1. A PT Pay manterá um registo digital de todas as Ordens de Pagamento emitidas e de todas as Operações de Pagamento efetuadas através da Conta MEO Wallet, de acordo com as

políticas internas da PT Pay e nos termos legais.

- 9.2. O registo referido é, na medida máxima permitida por lei, prova válida da receção e autenticidade das Ordens de Pagamento e Operações de Pagamento nele identificadas.

10. Notificações

- 10.1. Identificação de erros ou de Operações de Pagamento não autorizadas: o Cliente deve monitorizar regularmente o seu Saldo, bem como os extratos disponibilizados na sua área de cliente relativamente às Operações de Pagamento efetuadas com recurso ao Saldo ou aos demais Meios de Pagamento, de forma a verificar se ocorreram erros, Operações de Pagamento não autorizadas ou falta de registo de Operações de Pagamento autorizadas.

- 10.2. Notificação de erros ou Operações de Pagamento não autorizadas: o Cliente deve notificar a PT Pay de quaisquer erros ou Operações de Pagamento não autorizadas, o que deverá ser efetuado prontamente e em qualquer caso no prazo máximo de:

- (a) Quando se trate de uma Operação de Pagamento que tenha implicado uma alteração do valor registado no Saldo do Cliente, 13 meses a contar da data em que a mesma tenha sido executada;
- (b) No caso de quaisquer outros erros ou Operações de Pagamento não autorizadas, 48 horas a contar da data em que a mesma tenha sido executada.

- 10.3. Outras notificações: o Cliente deve igualmente notificar a PT Pay de qualquer perda, extravio, furto, roubo, utilização abusiva ou qualquer outra situação de utilização não autorizada do Instrumento, bem como dos Equipamentos ("Perda de Equipamentos"), assim que possível após tomar conhecimento de tal situação e sem

qualquer atraso injustificado, através do formulário de contacto disponível no Site MEO Wallet ou do telefone 800200600.

Secção II

Operações de Pagamento de ou para o Saldo do Cliente

11. Âmbito de aplicação

- 11.1. A presente Secção II aplica-se às Operações de Pagamento efetuadas através de ou para o Saldo do Cliente, isto é, quando a PT Pay presta Serviços de Pagamento ao Cliente.
- 11.2. O Cliente compreende e aceita que o Saldo não é um depósito bancário.
- 11.3. O Cliente não auferirá qualquer juro ou outro rendimento dos fundos registados no Saldo.

12. Limites nas Operações de Pagamento

A realização de uma Operação de Pagamento (ou de uma série de Operações de Pagamento relacionadas) de ou para o Saldo do Cliente pode implicar que o Cliente cumpra, previamente, requisitos adicionais que a PT Pay determine a cada momento.

13. Utilização do Saldo para receber fundos de terceiros

- 13.1. Colocação de fundos no Saldo do Cliente:

Sempre que um terceiro pretenda enviar fundos para o Saldo do Cliente, a PT Pay creditará este nas seguintes datas:

- (a) Quando a conta do terceiro é também um Saldo, no dia em que a PT Pay recebe a Ordem de Pagamento deste terceiro, conforme indicado na cláusula 14.3;
- (b) Quando a conta do terceiro não é um Saldo, estas Operações de Pagamento

implicam sempre uma transferência de fundos para uma conta bancária aberta em nome da PT Pay por conta de cada um dos seus clientes. A PT Pay carregará o Saldo do Cliente pelo montante dessa transferência, sem atraso injustificado.

13.2. Operações de Pagamento iniciadas pelo Cliente enquanto Beneficiário:

Quando o Cliente seja um Beneficiário que inicie Operações de Pagamento previamente autorizadas pelo Ordenante (como pode suceder em pagamentos recorrentes), a PT Pay procurará comunicar ao prestador de serviços de pagamento do Ordenante as Ordens de Pagamento recebidas até às 24horas do Dia Útil seguinte.

No caso de incumbir ao Cliente definir os montantes e as datas das transferências, o Cliente:

- (a) Garante à PT Pay que os montantes (incluindo alterações a esses montantes) que apresenta foram acordados e consentidos pelo Ordenante que será debitado e que dará aviso prévio do débito a este; e
- (b) Garante à PT Pay que notificará o Ordenante com uma antecedência de pelo menos 4 semanas do montante que irá cobrar caso, relativamente a pagamentos anteriores, o mesmo tenha aumentado de tal forma, tendo em conta os anteriores padrões de despesas do Ordenante e as circunstâncias do pagamento, que o Ordenante não pudesse razoavelmente esperar ser confrontado com um pagamento nesse montante.

Nas situações previstas pela presente Cláusula, as Ordens de Pagamento consideram-se recebidas pela PT Pay (i) na data indicada pelo Ordenante para execução da Operação de Pagamento ou (ii) se o Ordenante não indicar a data e/ou o valor exato de cada Operação de Pagamento, a partir do momento em que o Cliente comunica à PT Pay o montante do Pagamento Recorrente a realizar.

13.3. Erros e Operações de Pagamento não executadas:

- (a) Sem prejuízo do disposto em outros pontos destes Termos e Condições, designadamente do ponto 12, a PT Pay não será responsável perante o Cliente pela não execução ou execução imperfeita de uma Operação de Pagamento nos termos desta cláusula, salvo se ficar provado que a PT Pay recebeu o montante objeto de tal Operação de Pagamento nos termos, forma e prazo apropriados.
- (b) No caso em que se comprove que a PT Pay recebeu o montante do prestador de Serviços de Pagamento do respetivo Ordenante nos termos, forma e prazo apropriados, e, após investigação, a PT Pay concluir que houve erro da sua parte, a PT Pay retificará Operações de Pagamento não executadas ou incorretamente executadas.

Se o erro resultou na não colocação de fundos no Saldo do Cliente, a PT Pay creditará a mesma.

Se o erro resultou na receção pelo Cliente de valores inferiores ao que deveria ter recebido, a PT Pay creditará o Saldo do Cliente pela diferença. Se o

erro resultou na receção pelo Cliente de valores superiores ao que deveria ter recebido, a PT Pay debitará o Saldo do Cliente pela diferença.

- (c) Se a PT Pay, após a investigação, concluir que não houve erro, informará o Cliente deste facto.

13.4. Reembolsos ao Ordenante:

O Cliente reconhece que, caso a PT Pay proceda ao reembolso ao Ordenante de montantes creditados no Saldo do Cliente conforme permitido por estes Termos e Condições, a PT Pay poderá debitar tais montantes do Saldo do Cliente, acrescido de quaisquer comissões devidas à PT Pay.

14. **Utilização do Saldo para proceder a pagamentos ou transferência de fundos**

14.1. Emissão de Ordens de Pagamento:

- (a) O Cliente pode emitir Ordens de Pagamento mediante os métodos e nas condições definidas pela PT Pay em cada momento.
- (b) O Cliente pode autorizar o Beneficiário, de forma recorrente, a obter fundos do Saldo do Cliente (“Pagamentos Recorrentes”). Neste caso:
 - (i) O Cliente assegura que o seu Saldo tem, a cada momento, os fundos necessários para o efeito;
 - (ii) O Cliente permite a um terceiro (o Beneficiário) obter fundos do seu Saldo até o Cliente cancelar a autorização. Ao ativar esta opção, o Cliente autoriza a PT Pay a debitar o Saldo para o efeito até ao limite definido na área de cliente da Conta MEO Wallet.

- (iii) A PT Pay não está obrigada a verificar ou confirmar o montante ou datas que o Beneficiário indica para estes efeitos, nem a disponibilizar fundos no caso de o Saldo ficar a zero.

- (c) Ao emitir uma Ordem de Pagamento, o Cliente indicará, se necessário, o Identificador Único do Beneficiário, tendo em vista garantir que a Operação de Pagamento é corretamente executada.

14.2. Informação prévia:

- (a) A PT Pay disponibilizará ao Cliente, aquando da emissão de uma Ordem de Pagamento, quando aplicável, informação relativa às comissões a suportar pelo Cliente, incluindo os respetivos montantes.
- (b) O Cliente pode ainda solicitar, aquando da emissão de uma Ordem de Pagamento, informação relativa ao prazo máximo para a execução da Operação de Pagamento, que a PT Pay lhe fornecerá previamente a essa mesma execução.

14.3. Receção de Ordens de Pagamento: as Ordens de Pagamento consideram-se recebidas pela PT Pay quando são efetivamente recebidas por esta, o que se presume suceder nos seguintes momentos:

- (a) Em geral, a partir do momento em que o Cliente confirme a execução do último procedimento de autorização, segurança ou confirmação necessário para a emissão da respetiva Ordem de Pagamento;
- (b) No caso de Pagamentos Recorrentes,
 - (i) na data indicada pelo Cliente para

execução da Operação de Pagamento ou (ii) se o Cliente não indicar a data e/ou o valor exato de cada Operação de Pagamento, a partir do momento em que o Beneficiário comunica à PT Pay o montante do Pagamento Recorrente a realizar; ou

- (c) Se forem utilizados agentes autorizados ou TPAs, a partir do momento em que é comunicada ao Cliente a receção da Ordem de Pagamento.

14.4. Revogação/ cancelamento de Ordens de Pagamento:

- (a) Uma Ordem de Pagamento não pode ser revogada/cancelada após a sua receção pela PT Pay, salvo:
 - (i) Quando a Ordem de Pagamento seja emitida pelo Cliente para ser executada em data futura (como sucede com os Pagamentos Recorrentes), caso em que podem ser revogadas/canceladas até ao final do Dia Útil anterior à data em que está prevista a sua execução, desde que obtido o acordo do Beneficiário;
 - (ii) Nos restantes casos, com prévia autorização escrita da PT Pay e, sempre que necessário, do respetivo Beneficiário.
- (b) O cancelamento de uma série de Ordens de Pagamento a executar ao longo do tempo apenas afeta as Ordens de Pagamento que ainda não tenham sido executadas.
- (c) A revogação/cancelamento de Ordens de Pagamento será efetuada de acordo

com os procedimentos constantes do Site MEO Wallet.

- (d) As Operações previstas na cláusula 14.3 (c) tornam-se irrevogáveis a partir do momento em que o Cliente confirme a execução do último procedimento de autorização, segurança ou confirmação necessário para a emissão da respetiva Ordem de Pagamento.

14.5. Execução de Ordens de Pagamento:

- (a) Por “execução” de Ordens de Pagamento entende-se o débito do Saldo do Cliente e a colocação dos fundos:
 - (i) Na conta do Beneficiário na sequência da Ordem de Pagamento emitida, quando a conta do Beneficiário é também um Saldo; ou
 - (ii) Na conta da instituição de pagamento do Beneficiário, quando a conta do Beneficiário não é um Saldo.
- (b) A PT Pay executará as Ordens de Pagamento recebidas nas seguintes datas:
 - (i) Quando a conta do Beneficiário é também um Saldo, no dia da receção da Ordem de Pagamento;
 - (ii) Sem prejuízo do disposto na cláusula 18.1, quando a conta do Beneficiário não é um Saldo, a PT Pay tomará todas as medidas para assegurar que o montante é creditado ao prestador de serviços de pagamento do Beneficiário até ao fim do Dia Útil

seguinte à data da receção pela PT Pay da Ordem de Pagamento, sendo que as Ordens de Pagamento recebidas num dia que não seja um Dia Útil ou após as 20h00 de um Dia Útil só se consideram recebidas, para este efeito, no Dia Útil seguinte.

- (c) No caso previsto na cláusula 13.2 (b), a PT Pay reserva-se o direito de requerer nova confirmação da Ordem de Pagamento por parte do Cliente, caso em que os prazos indicados começam a contar a partir da receção, pela PT Pay, dessa confirmação.
- (d) Sem prejuízo do disposto noutros pontos destes Termos e Condições, a PT Pay não será responsável pela não execução ou execução imperfeita de uma Operação de Pagamento se demonstrar que o prestador de serviços do Beneficiário recebeu o montante da Operação de Pagamento nos termos acima indicados.
- (e) O Cliente reconhece que a PT Pay executará as Ordens de Pagamento conforme aqui indicado, independentemente da validade, execução ou qualquer vicissitude que afete a transação subjacente, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

14.6. Não execução de Ordens de Pagamento:

14.6.1 Sem prejuízo de quaisquer direitos previstos na lei ou nos presentes Termos e Condições, a PT Pay pode recusar-se a executar Ordens de Pagamento, se:

- (a) O Cliente não tiver disponibilizado os montantes necessários no âmbito de tal Operação de Pagamento, incluindo os montantes devidos à PT Pay ou que a PT Pay esteja legalmente ou contratualmente mandatada para cobrar (nomeadamente devido a impostos devidos pelo Cliente) – o que pode resultar do facto de o Saldo não ter fundos suficientes;
- (b) A PT Pay tiver razões para suspeitar da identidade da pessoa que emite a respetiva Ordem de Pagamento, da natureza de tal Operação de Pagamento, ou da identidade do respetivo Ordenante ou Beneficiário, e não sejam prestados os esclarecimentos solicitados pela PT Pay;
- (c) O Cliente não preste os esclarecimentos solicitados pela PT Pay ou disponibilize informação incorreta ou incompleta, incluindo na sequência de solicitação da PT Pay;
- (d) A respetiva Ordem de Pagamento não tenha sido emitida e transmitida à PT Pay de acordo com os presentes Termos e Condições e quaisquer Condições Especiais aplicáveis ao Instrumento relevante;
- (e) A Operação de Pagamento ultrapassar os limites permitidos por estes Termos e Condições quando e se aplicáveis;
- (f) A execução de tal Operação de Pagamento for contrária à lei aplicável, à ordem de uma entidade competente e/ou puder razoavelmente causar que a PT Pay (ou qualquer dos seus administradores, colaboradores ou

agentes) seja acusada de um crime ou contraordenação, nomeadamente a respeito de regras de prevenção de branqueamento de capitais aplicáveis, ou ser civilmente responsável perante o Cliente ou qualquer terceiro; ou

- (g) Ocorrer qualquer outra situação que conceda à PT Pay o direito de negar a execução de tal Operação de Pagamento nos termos de quaisquer Condições Especiais aplicáveis ao respetivo Instrumento.

14.6.2 A PT Pay, dentro dos prazos previstos na cláusula 14.5 (conforme aplicável à respetiva Operação de Pagamento), informará o Cliente, salvo disposição legal em contrário, de qualquer recusa de realizar uma Operação de Pagamento e sobre a melhor forma de corrigir as desconformidades detetadas, podendo cobrar ao Cliente os encargos inerentes a esta notificação.

A recusa em executar uma Operação de Pagamento, incluindo por motivos atinentes ao risco de a mesma poder estar associada a atividades proibidas, conforme definido na cláusula 7.2, não significa que a PT Pay conceda qualquer garantia ou controle a relação contratual subjacente às Operações de Pagamento realizadas no âmbito da Conta MEO Wallet, incluindo os produtos ou serviços vendidos ou o caráter ou reputação das partes.

14.6.3 A PT Pay pode revogar uma Operação de Pagamento, devolvendo os fundos ao Cliente, nos casos previstos no ponto 1 acima, designadamente quando tenha razoáveis suspeitas de que a mesma viola o disposto nestes Termos e Condições.

14.7. Identificação incorreta do Beneficiário:

- (a) No caso em que a PT Pay executa a Ordem de Pagamento em conformidade com o Identificador Único indicado pelo Cliente, mas este for incorreto, a PT Pay não é responsável pela execução da Operação de Pagamento para o Identificador Único/Beneficiário indicado pelo Cliente, devendo contudo, a pedido do Cliente, tentar localizar a Operação de Pagamento executada e recuperar o respetivo montante, sujeito ao pagamento pelo Cliente da comissão prevista no Preçário disponível no Site MEO Wallet.
- (b) A PT Pay limitará o reembolso do Cliente ao montante que consiga recuperar (nomeadamente quando o efetivo Beneficiário da Operação de Pagamento já tenha utilizado uma parte do mesmo).

15. **Erros e Operações de Pagamento não autorizadas**

15.1. Retificação de Operações de Pagamento

- (a) A pedido do Cliente (que seja o Ordenante ou o Beneficiário que emita, ou através do qual sejam emitidas, Ordens de Pagamento), a PT Pay envidará imediatamente esforços para rastrear a operação de pagamento não executada ou incorretamente executada e notificará o Cliente dos resultados obtidos.

A PT Pay retificará Operações de Pagamento não executadas ou incorretamente executadas que tenham sido notificadas nos termos da cláusula 10.2 e, se o erro resultou no débito

incorreto do Saldo do Cliente, a PT Pay reembolsará o mesmo.

A PT Pay suportará também quaisquer encargos e juros a que o Cliente venha a ficar sujeito em consequência da não execução ou da execução incorreta da Operação de Pagamento por razões imputáveis à PT Pay.

- (b) Se a PT Pay, após a investigação da notificação do Cliente, concluir que não houve erro, informará o Cliente deste facto.

15.2. Reembolso de Operações de Pagamento não autorizadas

- (a) A PT Pay reembolsará o Cliente da totalidade do montante da Operação de Pagamento não autorizada, nos seguintes casos:

(i) A Operação de Pagamento não autorizada **não resulta** da Perda de Instrumentos pelo Cliente e o Cliente notificou a PT Pay nos prazos indicados na cláusula 10.2;

(ii) A Operação de Pagamento não autorizada **resulta** da Perda de Instrumentos pelo Cliente, mas o Cliente não atuou com dolo ou fraudulentamente e notificou a PT Pay nos termos da cláusula 10.3 previamente ao recebimento, pela PT Pay, da Ordem de Pagamento em causa;

- (b) A PT Pay reembolsará também o Cliente nos seguintes casos, mas não pela totalidade do montante da Operação de Pagamento não autorizada:

(i) A Operação de Pagamento não autorizada **resulta** da Perda de Instrumentos pelo Cliente;

(ii) O Cliente não atuou com dolo ou fraudulentamente; e

(iii) O Cliente não notificou a PT Pay nos prazos da cláusula 10.3, previamente ao recebimento, pela PT Pay, da Ordem de Pagamento em causa.

Neste caso:

(iv) Se não existirem evidências de que o Cliente atuou com negligência grosseira (na Perda de Instrumentos ou na não notificação da mesma), **ENTÃO** o Cliente suporta o menor dos seguintes valores (i) € 150 ou (ii) os fundos do Saldo – pelo que a PT Pay deverá reembolsar o Cliente dos restantes valores da Operação de Pagamento não autorizada;

(v) Se existirem evidências de que o Cliente atuou com negligência grosseira (na Perda de Instrumentos ou na não notificação da mesma), **ENTÃO** o Cliente suporta os prejuízos resultantes da Operação de Pagamento não autorizada até ao valor registado no Saldo – pelo que a PT Pay deverá reembolsar o Cliente dos restantes valores da Operação de Pagamento não autorizada.

- (c) A PT Pay não reembolsará o Cliente em caso de dolo imputável a este – nestes casos, o Cliente suporta todos os danos

e perdas que resultem da Operação de Pagamento não autorizada, sem prejuízo de quaisquer outros direitos que de tal situação resultem para a PT Pay.

- (d) Os montantes não reembolsados relativos a Operações de Pagamento não autorizadas vencem juros às taxas legais aplicáveis até à data do reembolso efetivo.

16. Reembolso de Operações de Pagamento autorizadas

16.1. O Cliente pode solicitar à PT Pay o reembolso de Operações de Pagamento por si ordenadas, mas que sejam iniciadas por ou através do Beneficiário (como sucede quando o Cliente ativa Pagamentos Recorrentes para um terceiro a partir do seu Saldo), no caso de se verificarem as seguintes condições:

- (a) A autorização para os Pagamentos Recorrentes não especifique o montante exato da respetiva Operação de Pagamento e este seja superior ao montante que o Cliente poderia razoavelmente esperar com base no seu prévio perfil de despesas, ficando esclarecido que quando o Cliente emite uma autorização para Pagamentos Recorrentes a executar por um montante desconhecido mas sujeito a um valor máximo, qualquer montante inferior ou igual a tal montante máximo será considerado como razoavelmente expectável pelo Cliente;
- (b) O pedido de reembolso do Cliente seja apresentado à PT Pay no prazo de oito semanas a contar da data em que o respetivo montante foi debitado do Saldo do Cliente; e

- (c) O Cliente forneça à PT Pay (dentro do prazo de oito semanas referido na alínea anterior) informação concreta em relação às condições referidas nas alíneas (a) e (b) supra.

16.2. Caso (i) a PT Pay ou o Beneficiário tenham fornecido ao Cliente, na medida aplicável, informação nos termos da Cláusula 13.2.(b) relativa a uma Operação de Pagamento pelo menos quatro semanas antes da data em que tal Operação de Pagamento é executada e (ii) o Cliente tenha comunicado diretamente à PT Pay o seu consentimento à execução de tal Operação de Pagamento, o Cliente não terá qualquer direito a ser reembolsado nos termos da presente cláusula.

16.3. A PT Pay comunicará ao Cliente a aceitação ou recusa de um pedido de reembolso num prazo de dez dias a contar da receção de tal pedido, limitando o reembolso ao montante efetivamente recuperado junto do Beneficiário (por exemplo, quando este já tenha utilizado uma parte do mesmo). Caso a PT Pay entenda que não deve ser concedido o reembolso no caso concreto, informará o Cliente por escrito dos fundamentos da recusa e o Cliente poderá apresentar uma reclamação de acordo com as cláusulas 39 e 40, ou ao Banco de Portugal.

17. Retenção dos fundos do Saldo do Cliente

17.1. A PT Pay poderá reter a totalidade ou parte dos fundos do Saldo do Cliente, não podendo este utilizar esses fundos para Operações de Pagamento nem proceder ao seu levantamento.

17.2. A PT Pay apenas reterá os fundos do Saldo do Cliente nos seguintes casos:

- (a) Se considerar, de forma razoável, que a não retenção dos mesmos acarretaria

para si um risco elevado, por exemplo de reembolso ou reclamações;

- (b) Nos casos em que a PT Pay pode recusar o carregamento do Saldo e a execução de Ordens de Pagamento (incluindo nos casos previstos nas cláusulas 6.3 e 12);
 - (c) Na medida do necessário para garantir a satisfação de obrigações ou responsabilidades do Cliente perante a PT Pay;
 - (d) Quando requerido ou por ordem de entidade competente.
- 17.3. Nestes casos, o Cliente reconhece que os fundos do Saldo em causa poderão ser devolvidos ao Ordenante da Operação de Pagamento em questão, caso aplicável.

18. Transferência e levantamento dos fundos colocados no Saldo do Cliente para conta bancária

- 18.1. A PT Pay desde já indica e o Cliente aceita, como condição da prestação de serviços ao Cliente por parte da PT Pay e por forma a remunerar a PT Pay pelos mesmos, que os valores que o Cliente tenha no seu Saldo serão transferidos para a conta bancária denominada em Euros e domiciliada num país integrante da Área Única de Pagamentos em Euros (*SEPA - Single Euro Payments Area*) indicada pelo Cliente com intervalos mínimos conforme indicados no Site MEO Wallet e mediante as opções disponibilizadas no mesmo.
- 18.2. A transferência dos fundos do Saldo do Cliente para a sua conta bancária poderá implicar o pagamento da comissão constante do Preçário disponível no Site MEO Wallet.
- 18.3. A PT Pay poderá impedir ou impor limites aos montantes que podem ser retirados, bem como

requerer a confirmação da identidade do Cliente ou outra informação que considere relevante, designadamente com a finalidade de limitar riscos de fraude ou cumprir as suas obrigações em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, aplicando-se nesse caso as cláusulas relevantes destes Termos e Condições, designadamente as cláusulas 12 e 14.6.

- 18.4. A pedido da PT Pay, o Cliente obriga-se a prestar uma garantia para cumprimento das suas obrigações perante a PT Pay, suportando todos os custos relacionados com a mesma.
- 18.5. A PT Pay tomará todas as medidas para assegurar que o montante é creditado na conta bancária do Cliente até ao fim do Dia Útil seguinte à data da receção pela PT Pay da respetiva Ordem de Pagamento, sem prejuízo das cláusulas 18, 12 e 14.6.

CAPÍTULO III

COMISSÕES E PAGAMENTOS

19. Comissões

- 19.1. Sem prejuízo de outras comissões previstas nos presentes Termos e Condições, nas Condições Especiais ou que venham a ser acordadas entre as Partes, pela prestação dos Serviços PT Pay, o Cliente pagará à PT Pay as comissões, encargos e custos previstos no Preçário disponível no Site MEO Wallet, incluindo os impostos e taxas aplicáveis.
- 19.2. As comissões, encargos e custos correspondem ao valor a pagar, líquido de quaisquer retenções na fonte ou deduções legalmente aplicáveis, pelo que se a retenção na fonte ou deduções de quaisquer impostos for exigida pela lei aplicável relativamente a qualquer valor devido à PT Pay, o Cliente deve suportar e pagar tal valor adicional para que o

montante líquido recebido pela PT Pay seja igual às comissões, encargos e custos.

19.3. A PT Pay pode alterar o Preçário, informando o Cliente de tais alterações com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

19.4. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos decorrentes da lei ou dos presentes Termos e Condições e/ou das Condições Especiais, a PT Pay terá o direito de cobrar comissões ao Cliente em qualquer das seguintes situações:

(a) A recusa justificada pela PT Pay de executar uma Ordem de Pagamento, nos termos da cláusula 14.6;

(b) Revogação de Ordens de Pagamento pelo Cliente, nos termos da cláusula 14.4;

(c) Tentativas de recuperação de fundos, nos termos da cláusula 14.7.

19.5. A PT Pay adverte que terceiras entidades às quais o Cliente recorra no âmbito da utilização dos Serviços PT Pay podem cobrar-lhe valores pela prestação dos respetivos serviços, como pode suceder com os bancos. A PT Pay não tem qualquer intervenção ou responsabilidade relativamente a tais valores.

20. Pagamento e faturação

20.1. Salvo se as Partes de outra forma acordarem ou se indicado diversamente no Preçário, as comissões, encargos e custos, acrescidos dos respetivos impostos e taxas, serão cobrados, quando aplicável, diretamente pela PT Pay dos valores de cada Operação de Pagamento e serão faturados, de forma global, com periodicidade mensal. Esclarece-se que, sendo o Cliente o Beneficiário, a PT Pay deduzirá o preço devido do montante da Operação de Pagamento previamente a este ser disponibilizado no Saldo do Cliente, sem

prejuízo de eventuais acréscimos de custos para o Ordenante, quando e se aplicável, tal como constante do Preçário a cada momento em vigor.

20.2. A PT Pay também debitará automaticamente do Saldo do Cliente (ou de qualquer montante transferido para o seu Saldo) qualquer montante que a PT Pay esteja legalmente ou contratualmente mandatada para cobrar (nomeadamente devido a impostos devidos pelo Cliente ou responsabilidades do Cliente perante a PT Pay).

20.3. O Cliente reconhece e aceita que a obrigação de pagamento das comissões, encargos e custos é independente da execução dos contratos que tenham por objeto os produtos e/ou serviços adquiridos, vendidos ou disponibilizados (e/ou da execução de qualquer relação existente entre o Cliente e terceiro ao abrigo da Conta MEO Wallet, como por exemplo das Condições Especiais), ou de qualquer vicissitude sobre os mesmos, nomeadamente a cessação por incumprimento resultante da inadequada descrição das características e/ou qualidades dos produtos ou serviços, da existência de defeitos ou vícios nos mesmos ou até da eventualidade de aqueles não corresponderem às expectativas do Cliente.

20.4. Para além da aplicação das faculdades de compensação legalmente previstas, as Partes acordam ainda, contratualmente, que a PT Pay disporá da faculdade de compensar qualquer crédito que detenha sobre o Cliente com qualquer valor positivo registado no Saldo deste.

21. Emissão de faturas

21.1. A PT Pay disponibilizará na área de cliente as faturas e documentos retificativos emitidos

relativos aos Serviços PT Pay. O Cliente reconhece e aceita que as faturas e documentos retificativos que irão constar da área de cliente são as faturas e documentos retificativos emitidos pela PT Pay relativamente às comissões, encargos e custos devidos pelos Serviços PT Pay. As faturas e documentos retificativos relativos aos produtos e serviços adquiridos ou obtidos pelo Cliente não são responsabilidade da PT Pay mas sim do vendedor ou da entidade que disponibiliza os respetivos produtos e serviços.

21.2. Ao aderir aos presentes Termos e Condições, o Cliente declara que aceita receber as faturas e documentos retificativos em formato eletrónico, passando a receber os mesmos na sua área de cliente, sem custos adicionais.

21.3. As faturas e documentos retificativos ficarão disponíveis na área de cliente durante o período definido pela PT Pay, conforme indicado no Site MEO Wallet.

21.4. O Cliente compromete-se a consultar as suas faturas na área de cliente durante o tempo em que as mesmas estão disponíveis, devendo proceder ao seu arquivo ou impressão.

22. Atrasos no pagamento

22.1. Caso o Cliente não pague qualquer montante devido à PT Pay, e sem prejuízo dos direitos de resolução da PT Pay ao abrigo destes Termos e Condições, a PT Pay poderá cobrar juros de mora sobre o referido montante à taxa máxima aplicável a juros de mora comerciais acrescida da sobretaxa máxima aplicável à mora conforme pontualmente estabelecido na lei portuguesa.

22.2. O pagamento de juros de mora pode ser exigido diariamente independentemente da existência de qualquer notificação nesse sentido, a partir da data do incumprimento até à

data do efetivo e integral cumprimento. Como tal, a falta de tal notificação da PT Pay ao Cliente não implica de forma alguma qualquer renúncia pela PT Pay aos seus direitos.

CAPÍTULO IV

RESPONSABILIDADE

23. Segurança e disponibilidade do serviço

23.1. A PT Pay envidará esforços razoáveis para garantir que a Conta MEO Wallet está disponível sempre que o Cliente a queira utilizar. Contudo, não garante que a mesma funcione de forma ininterrupta, ou seja isenta de erros ou falhas.

23.2. A PT Pay procurará corrigir erros ou falhas da Conta MEO Wallet, podendo sujeitar a correção ao pagamento de um preço quando o erro ou falha resulte de uma qualquer das seguintes circunstâncias:

- (a) Não cumprimento pelo Cliente das suas obrigações ou das instruções da PT Pay relativas à utilização da Conta MEO Wallet;
- (b) Utilização da Conta MEO Wallet para fins não permitidos;
- (c) Uso incorreto ou negligente da Conta MEO Wallet;
- (d) Correções ou modificações à Conta MEO Wallet não efetuadas pela PT Pay;
- (e) Combinação, operação e utilização da Conta MEO Wallet com elementos de terceiros não autorizados pela PT Pay;
- (f) Requisitos, especificações, funcionalidades ou outros fornecidos ou solicitados pelo Cliente.

23.3. O Cliente é ainda exclusivamente responsável por garantir a segurança dos Equipamentos utilizados para aceder à Conta MEO Wallet,

bem como a confidencialidade dos Instrumentos, incluindo dos dados de acesso à mesma.

23.4. O Cliente deve adotar todas as medidas necessárias para proteger os Equipamentos, incluindo mediante a instalação de um software antivírus e a realização de atualizações periódicas.

23.5. O Cliente deve informar imediatamente a PT Pay de qualquer ameaça ou falha de segurança da Conta MEO Wallet de que tenha conhecimento.

24. Responsabilidade

24.1. A Conta MEO Wallet e os Serviços PT Pay no âmbito da mesma são disponibilizados e prestados a pensar nos interesses dos clientes da PT Pay. No entanto, a PT Pay não garante que os mesmos vão ao encontro das necessidades e expectativas que o Cliente tenha ou que sirvam os seus fins específicos.

24.2. A responsabilidade da PT Pay por danos causados ao Cliente está limitada, a título contratual e extracontratual, ao valor dos fundos do Saldo à data do ato que causa danos, sem prejuízo do disposto em outros pontos destes Termos e Condições.

24.3. A PT Pay não é responsável por Danos Indiretos nem por danos causados pelo incumprimento destes Termos e Condições ou de Condições Especiais aplicáveis, quando tal resulte do cumprimento de lei ou regulamento aplicável, incluindo de decisões judiciais ou de autoridades competentes.

24.4. A PT Pay não se responsabiliza, designadamente, pelos danos ou prejuízos que possam resultar de:

(a) Equipamentos utilizados pelo Cliente e não disponibilizados pela PT Pay para

aceder à Conta MEO Wallet, bem como pelas Apps;

(b) Atrasos, perda, não receção, receção incompleta, parcial ou com falhas, ou receção duplicada de Ordens de Pagamento ou de outras comunicações do Cliente;

(c) Envio de comunicações a destinatários não pretendidos, quando resultante (i) do mau funcionamento ou falhas dos sistemas informáticos ou de comunicações eletrónicas subjacentes, (ii) do envio de dados incorretos ou incompletos pelo Ordenante ou Beneficiário, (iii) do extravio de Equipamentos ou (iv) de qualquer outro motivo fora do controlo ou alheio à PT Pay;

(d) Envio de comunicações a Equipamentos que se encontrem desligados, sem rede ou, por qualquer outra razão, estejam indisponíveis;

(e) Utilização ou impossibilidade de utilização da Conta MEO Wallet e/ou dos Instrumentos ou Apps, incluindo, nomeadamente, atrasos, interrupções, erros, interferências e suspensão de comunicações, omissões, vírus, bugs, sobrecargas, e ainda avarias e/ou problemas de funcionamento do sistema eletrónico, informático ou de comunicações eletrónicas;

(f) Atrasos ou bloqueios no uso causados por deficiências ou sobrecargas das redes/serviços de comunicação eletrónica ou em outros sistemas eletrónicos, designadamente falhas no acesso a qualquer parte da Conta MEO Wallet e/ou dos Instrumentos ou Apps;

- (g) Atrasos, interrupção, funcionamento incorreto ou mau funcionamento dos sistemas e redes de terceiros com ligação à Conta MEO Wallet;
 - (h) Suspensão, não funcionamento ou utilização não autorizada dos servidores nos quais a Conta MEO Wallet e/ou os Instrumentos ou Apps se encontrem alojados e/ou de toda a informação e dados ali alojados;
 - (i) Atuações ilegítimas de terceiros, incluindo o acesso ou a modificação de bases de dados pessoais;
 - (j) Utilização do nome de utilizador e da palavra-chave por terceiros não autorizados, sem prejuízo do disposto nestes Termos e Condições;
 - (k) Possíveis erros ou deficiências de segurança que possam produzir-se pela utilização de Equipamentos ou web browsers desatualizados ou inseguros, falhas que resultem dos serviços de comunicação eletrónica utilizados pelo Cliente, assim como pela ativação dos dispositivos de conservação de palavras-chave ou códigos de identificação do Cliente, ou pelos danos, erros ou inexatidões que possam resultar do mau funcionamento dos mesmos.
- 24.5. O limite e exclusão de responsabilidade constantes dos números acima não se aplicam à responsabilidade da PT Pay emergente de atos ou omissões praticados com dolo ou negligência grosseira, nem nos demais casos proibidos por lei.
- 24.6. O Cliente mais reconhece que a PT Pay não tem controlo nem assume qualquer responsabilidade:
- (a) Em relação à identidade, capacidade ou boa-fé de qualquer parte envolvida numa Operação de Pagamento ou que de outra forma utilize outras funcionalidades da Conta MEO Wallet ou entre numa relação com o Cliente por via da Conta MEO Wallet;
 - (b) Pelos produtos e serviços cujo pagamento seja efetuado através ou para a Conta MEO Wallet, ou pela informação relativa aos mesmos ou pelos produtos e serviços divulgados na Conta MEO Wallet (incluindo preços e taxas adicionais que possam ser cobradas), não tendo qualquer intervenção sobre os mesmos, na sua seleção ou na dos seus utilizadores – pelo que o vendedor ou prestador é o único responsável pela licitude, qualidade, fidedignidade, veracidade, rigor, atualidade e exatidão dos mesmos e por assegurar que não violam disposições legais aplicáveis nem direitos de terceiros;
 - (c) Pelas condições para a aquisição ou obtenção dos produtos e serviços ou pelo processo de formação, celebração e/ou execução de quaisquer contratos que tenham como objeto os mesmos – sendo o vendedor ou prestador o único responsável pelo cumprimento de todas as regras legais aplicáveis, incluindo em matéria de garantias, reembolsos, trocas, práticas comerciais desleais, proteção do consumidor, comércio eletrónico, dados pessoais e publicidade;
 - (d) Pela faturação das transações de produtos ou serviços subjacentes a uma Operação de Pagamento ou que de

outro modo sejam disponibilizados ou comunicados através da Conta MEO Wallet, liquidação, cobrança e pagamento de impostos e taxas (bem como pelo cumprimento de qualquer obrigação declarativa relativa a tais transações, incluindo as obrigações relativas à importação e exportação de produtos), os quais incumbem exclusivamente ao Cliente.

- 24.7. A PT Pay também não é responsável pelo desempenho das suas tarefas nem pelo seu nível de qualidade, no caso de o Cliente ou terceiro indicado ou contratado por este não disponibilizar (a suas expensas) toda a assistência e informação requerida pela PT Pay para a prestação dos Serviços PT Pay, ou incumprir as suas obrigações contratuais ou legais.
- 24.8. O Cliente deverá defender e ressarcir integralmente a PT Pay por indemnizações, custos, despesas, coimas, multas e penalidades que esta venha a suportar em consequência de quaisquer ações ou reclamações de qualquer espécie ou natureza que contra si sejam dirigidas por terceiros, incluindo por indemnizações pagas a terceiros por acordo com a PT Pay, com fundamento em (i) danos resultantes do incumprimento pelo Cliente das suas obrigações legais ou contratuais (incluindo ao abrigo de contratos com terceiros – como seja com os vendedores ou prestadores de produtos e/ou serviços pagos através da Conta MEO Wallet), ou do seu uso da Conta MEO Wallet, (ii) violação de obrigações legais e/ou regulamentares pela PT Pay e/ou empresas do Grupo PT Portugal que tenha resultado de ações ou omissões do Cliente, incluindo em matéria de dados pessoais e privacidade, (iii) violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros ou (iv)

falsidade ou inexatidão das garantias prestadas.

- 24.9. A PT Pay comunicará ao Cliente qualquer reclamação contra ela dirigida nos termos dos números anteriores, obrigando-se este a tomar, por sua conta e risco e a pedido da PT Pay, todas as medidas necessárias à defesa da PT Pay imediatamente após a comunicação recebida, sem prejuízo da defesa que a PT Pay entenda realizar diretamente, responsabilizando-se o Cliente por ressarcir a PT Pay dos custos em que esta incorrer (incluindo indemnizações ou outros valores que tenha de pagar).

25. Força Maior

- 25.1. A PT Pay não será responsável pelo atraso no cumprimento das suas obrigações, pelo incumprimento definitivo ou pelo cumprimento defeituoso das mesmas (incluindo pela não execução ou execução imperfeita de uma Ordem de Pagamento, ou pela execução de uma Operação de Pagamento não autorizada) se este incumprimento for motivado por razões de Força Maior.
- 25.2. Verificada uma situação de Força Maior que impeça o cumprimento pontual das obrigações pela PT Pay, será o prazo para aquele cumprimento protelado pelo período correspondente ao do atraso daí resultante, sem prejuízo de a PT Pay poder terminar os presentes Termos e Condições e/ou Condições Especiais aplicáveis, nos termos previstos.

CAPÍTULO V

PROPRIEDADE INTELECTUAL, CONFIDENCIALIDADE E DADOS PESSOAIS

26. Propriedade intelectual

- 26.1. O software subjacente à Conta MEO Wallet e o Site MEO Wallet, incluindo a sua estrutura,

- funcionalidades, apresentação e layout (com as correspondentes alterações, atualizações e versões), toda a informação disponibilizada na mesma, relatórios, extratos e documentos, quaisquer materiais, invenções ou criações, de qualquer natureza ou meio, desenvolvidos pela PT Pay ou para a Conta MEO Wallet ou para o Site MEO Wallet, bem como as marcas e logótipos apresentados, são propriedade exclusiva da PT Pay ou das entidades ou pessoas que autorizaram a esta a respetiva utilização.
- 26.2. Cabe à PT Pay gerir o design, layout e disposição de toda a informação, conteúdos e materiais disponibilizados na Conta MEO Wallet ou no Site MEO Wallet, pelo que a PT Pay poderá, a qualquer altura, atualizar, modificar ou eliminar quaisquer conteúdos, serviços, opções ou funcionalidades, bem como modificar a sua apresentação e configuração e alterar os respetivos URLs, incluindo quando exigido por razões técnicas, legais, regulamentares ou de segurança, comprometendo-se a PT Pay, quando necessário, a comunicar as alterações. O Cliente reconhece que as alterações podem causar impacto no funcionamento da Conta MEO Wallet.
- 26.3. O Cliente não poderá eliminar ou modificar quaisquer menções relativas a propriedade intelectual e confidencialidade da Conta MEO Wallet ou do Site MEO Wallet, ou qualquer marca, legenda ou símbolo constantes da mesma.
- 26.4. A PT Pay pode utilizar o nome e as marcas do Cliente, bem como outros elementos identificativos deste, no âmbito de atividades de promoção, publicidade e divulgação da Conta MEO Wallet e dos Serviços PT Pay, dos seus produtos e serviços, da própria PT Pay e de outras empresas do Grupo PT Portugal, sem limites de tempo, espaço, meios, formas ou finalidades.
- 26.5. A utilização pelo Cliente do nome e das marcas da PT Pay, bem como de outros elementos identificativos desta, está sujeita a sua prévia autorização escrita.
- 27. Confidencialidade e dados pessoais**
- 27.1. O Cliente não pode reproduzir, copiar e divulgar a terceiros, nem utilizar salvo para os fins constantes destes Termos e Condições, informação relativa à PT Pay e/ou à sua atividade, que não seja informação pública (designadamente informação organizativa, técnica, comercial ou financeira, incluindo know-how, materiais, soluções, Equipamentos, informação relativa à Conta MEO Wallet e ao Saldo, bem como ideias, conceitos, esquemas, protótipos ou qualquer informação relativa à sua atividade – “Informação Confidencial”), sendo responsável pelo seu uso pelo respetivo pessoal caso aplicável.
- 27.2. Excetua-se do disposto no n.º 1 a divulgação de Informação Confidencial imposta por lei ou efetuada em cumprimento de decisão judicial ou administrativa emanada de órgão competente para o efeito, não passível de recurso ou cujo recurso, embora possível, não tenha efeito suspensivo e apenas na estrita medida a assegurar o cumprimento de tal decisão. Neste caso, o Cliente deve informar previamente a PT Pay e observar as recomendações desta que sejam compatíveis com a intimação ou com a obrigação legal que está na origem do dever de divulgação, devendo fazer acompanhar essa divulgação da indicação de que se trata de Informação Confidencial pertencente a terceiro reveladora de segredo comercial ou industrial ou de

segredo relativo a direitos de propriedade intelectual e afins.

- 27.3. O Cliente compromete-se a observar estritamente as indicações que lhes forem pontualmente transmitidas pela PT Pay relativamente à divulgação de Informação Confidencial, devendo ainda consultar previamente a última sempre que tenha dúvidas relativamente à possibilidade de divulgação de determinada informação.
- 27.4. As obrigações previstas na presente cláusula mantêm-se indefinidamente.
- 27.5. A PT Pay tratará os dados pessoais de acesso à Conta MEO Wallet, bem como a informação registada na área de Cliente (incluindo a relativa a Ordens de Pagamento e Operações de Pagamento), de acordo com o disposto nos Termos de Tratamento de Dados Pessoais e Formulário de Adesão, disponíveis no Site MEO Wallet.

CAPÍTULO VI

VIGÊNCIA E CESSAÇÃO

28. Vigência

Os presentes Termos e Condições entram em vigor na data da sua adesão pelo Cliente e vigoram por tempo indeterminado.

29. Suspensão/Bloqueio

- 29.1. A PT Pay poderá a qualquer momento suspender, bloquear, interromper ou descontinuar a Conta MEO Wallet e/ou qualquer Instrumento ou funcionalidades (incluindo qualquer Meio de Pagamento), impor restrições ou limitações no acesso, ou suspender a prestação de qualquer Serviço PT Pay, nos seguintes casos:

- (a) Quando necessário para garantir a segurança, integridade, continuidade ou

qualidade da Conta MEO Wallet, do Instrumento em causa e/ou dos Serviços PT Pay;

- (b) Quando tenha fundadas suspeitas de que a Conta MEO Wallet e/ou o Instrumento em causa estejam a ser utilizados de forma fraudulenta ou abusiva, pelo Cliente ou terceiro (independentemente do conhecimento e/ou consentimento do Cliente) ou o Cliente incumpra, de qualquer forma, os presentes Termos e Condições ou as Condições Especiais aplicáveis;
- (c) Quando a Conta MEO Wallet esteja a ser utilizada em violação do disposto nestes Termos e Condições, incluindo a não disponibilização da informação ou documentação solicitada pela PT Pay;
- (d) Quando necessário nas operações de gestão, manutenção, reparação, alteração ou modernização da Conta MEO Wallet e/ou dos Instrumentos;
- (e) Caso exista um aumento significativo do risco de o Cliente não ser capaz de cumprir as obrigações que para si decorrem do crédito concedido por um terceiro no âmbito da Conta MEO Wallet;
- (f) Em outras circunstâncias devidamente justificadas, incluindo designadamente quando a disponibilização da Conta MEO Wallet, dos Instrumentos e/ou dos Serviços PT Pay possa acarretar para a PT Pay a violação de obrigações legais ou regulamentares ou quando imposto por decisão emitida por entidade competente.

- 29.2. No caso previsto no número anterior, a PT Pay:

- (a) Previamente a (ou, se tal não for razoavelmente possível, assim que razoavelmente possível após) qualquer

uma das referidas medidas ser tomada, informará o Cliente da situação e das razões que lhe estão subjacentes, salvo se a divulgação de tal informação for proibida por disposições legais, regulamentares ou contratuais aplicáveis (incluindo obrigações contratuais da PT Pay perante terceiros) ou suscite razoáveis preocupações de segurança para a PT Pay; e

- (b) Revogará a medida adotada (ou, no caso de suspensão/bloqueio de um Instrumento e se possível, substituirá o mesmo) assim que possível após a cessação das razões para a sua adoção, podendo o Cliente solicitar à PT Pay o desbloqueio do Instrumento em causa quando se deixem de verificar os motivos que levaram ao bloqueio.

29.3. Em caso de suspensão ou bloqueio, a PT Pay poderá determinar quais as restrições de acesso e de utilização que devem ser aplicáveis e que se manterão em vigor até que a situação que deu origem à suspensão seja sanada.

29.4. O Cliente poderá ter de pagar comissões durante a suspensão, conforme indicado no Preçário.

30. Denúncia

30.1. Desde que de acordo com o disposto nos números seguintes, qualquer uma das Partes pode terminar estes Termos e Condições (pondo assim termo à utilização da Conta MEO Wallet pelo Cliente) ou Condições Especiais aplicáveis, sem que a outra Parte tenha direito a qualquer indemnização ou compensação.

30.2. A PT Pay poderá fechar a Conta MEO Wallet do Cliente mediante comunicação escrita

remetida ao Cliente com uma antecedência mínima de 60 dias.

30.3. O Cliente poderá fechar a sua Conta MEO Wallet mediante comunicação para o efeito dirigida à PT Pay, pelo Cliente. Na referida comunicação, o Cliente deverá introduzir o IBAN da conta bancária para a qual deve ser enviado o remanescente do Saldo, caso aplicável. A Conta MEO Wallet será fechada no prazo de 30 dias, salvo nos primeiros 14 dias, em que será fechada imediatamente se não tiver sido utilizada pelo Cliente.

31. Resolução

31.1. A PT Pay poderá ainda terminar estes Termos e Condições, cancelando a Conta MEO Wallet do Cliente, ou quaisquer Condições Especiais, em caso de incumprimento pelo Cliente das suas obrigações contratuais ou legais (incluindo dos presentes Termos e Condições, de Condições Especiais ou de qualquer acordo celebrado com qualquer terceiro em ligação com os Serviços PT Pay prestados, nomeadamente com os Instrumentos ou com qualquer linha de crédito relacionada com um Instrumento), ou de falsidade ou inexatidão das garantias prestadas.

31.2. A PT Pay poderá também terminar estes Termos e Condições, ou quaisquer Condições Especiais, nos seguintes casos:

- (a) Se a sua manutenção puder implicar uma violação, pela PT Pay, de qualquer obrigação legal ou regulamentar a que a PT Pay está adstrita, nomeadamente relativa à prevenção do branqueamento de capitais ou financiamento de terrorismo;
- (b) Em caso de impossibilidade de disponibilização da Conta MEO Wallet ou dos Serviços PT Pay por razões

alheias à PT Pay, incluindo quando se verifique uma situação de Força Maior que afete a PT Pay ou o Cliente por mais de 30 dias;

- (c) A manutenção destes Termos e Condições, ou das Condições Especiais relevantes, possa implicar uma violação, pela PT Pay, de qualquer obrigação contratual a que a PT Pay está adstrita perante terceiros;
- (d) Se um regulador da PT Pay retirar ou ameaçar retirar qualquer licença ou autorização concedida à PT Pay que seja relevante para a prestação dos Serviços PT Pay;
- (e) Se o Cliente fornecer qualquer documentação ou informação falsa, imprecisa ou incompleta à PT Pay no processo de adesão a estes Termos e Condições, durante a prestação dos Serviços PT Pay, na emissão de Ordens de Pagamento ou na execução de Operações de Pagamento;
- (f) Em caso de inatividade da Conta MEO Wallet, isto é, caso o Cliente não utilize a Conta MEO Wallet para a emissão de Ordens de Pagamento ou para receber fundos no seu Saldo por mais de 1 (um) ano.

31.3. Nos casos previstos nos números anteriores, a Conta MEO Wallet do Cliente considera-se cancelada na data de receção pelo Cliente de notificação escrita da PT Pay.

32. Efeitos da cessação

32.1. Com a cessação destes Termos e Condições:

- (a) A Conta MEO Wallet do Cliente e os Instrumentos disponibilizados são cancelados, devendo o Cliente cessar imediatamente a sua utilização e destruir, desinstalar ou devolver à PT

Pay quaisquer elementos fornecidos pela PT Pay ao Cliente em relação à utilização da Conta MEO Wallet e/ou de tais Instrumentos (como seja matrizes ou códigos);

- (b) O Cliente devolverá ou destruirá, conforme solicitado pela PT Pay, toda a Informação Confidencial desta na sua posse;
- (c) O Cliente deverá imediatamente terminar a utilização das marcas da PT Pay que lhe tenha sido autorizada e remover a menção à PT Pay como seu fornecedor ou parceiro em qualquer lista, registo ou diretório público, caso aplicável;
- (d) Quaisquer Operações de Pagamento pendentes serão canceladas;
- (e) O Cliente deve pagar imediatamente quaisquer montantes devidos à PT Pay ou a qualquer terceiro;
- (f) Os Pagamentos Recorrentes por si ordenados, ou de que seja Beneficiário, são cancelados;
- (g) A PT Pay devolverá ao Cliente o pro-rata de quaisquer comissões periódicas (designadamente anuais, trimestrais ou mensais) que tenham sido cobradas à cabeça;
- (h) No caso de ter sido o Cliente a fechar a Conta MEO Wallet, a PT Pay devolverá ao Cliente os fundos que eventualmente existam no Saldo após a satisfação de todas as obrigações do Cliente, a ser processada por transferência para a conta indicada pelo Cliente, denominada em Euros e domiciliada num país integrante da Área Única de Pagamentos em Euros (*SEPA - Single*

Euro Payments Area), no processo de cancelamento;

- (i) No caso de ter sido a PT Pay a fechar a Conta MEO Wallet, a PT Pay enviará um email para o Cliente indicando que deverá levantar o Saldo remanescente (por exemplo, junto de agentes autorizados). Se o Cliente não levantar o Saldo no prazo de 6 (seis) meses após o envio do email, a PT Pay poderá aplicar as comissões indicadas no Preçário disponível no Site MEO Wallet.
- 32.2. A PT Pay poderá fazer depender a devolução do Saldo ao Cliente da conclusão de processos ou investigações em curso por atuações desconformes aos presentes Termos e Condições ou a quaisquer Condições Especiais, ou que se possam traduzir em obrigações de reembolso dos montantes registados no Saldo, no todo ou em parte, a um ou mais Ordenantes.
- 32.3. O Cliente deve armazenar ou imprimir a informação constante da sua área de cliente que considere relevante antes do cancelamento da sua Conta MEO Wallet, uma vez que após o mesmo, tais dados deixarão de ficar disponíveis ao Cliente, sem prejuízo do disposto nos Termos de Tratamento de Dados Pessoais.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

33. Declarações e garantias

- 33.1. O Cliente declara e garante que:
- (a) Está devidamente autorizado a aderir aos presentes Termos e Condições e a cumprir todas as obrigações neles previstas, tendo sido satisfeitos todos os

requisitos legais e estatutários necessários para tal;

- (b) Estes Termos e Condições constituem uma obrigação legal, válida e vinculante, exequível de acordo com os seus termos e condições.
- 33.2. A PT Pay não concede ao Cliente quaisquer garantias sobre a Conta MEO Wallet ou sobre os Serviços PT Pay prestados no âmbito da mesma (com exceção das que constem expressamente destes Termos e Condições ou das Condições Especiais), os quais são disponibilizados "tal como estão", não estando livres de erros ou defeitos. Na máxima extensão permitida por lei, a PT Pay afasta qualquer garantia, expressa ou implícita, que possa resultar de lei, costumes, usos de negócio ou resultantes da negociação e execução destes Termos e Condições e das Condições Especiais, designadamente garantias de exploração ou adequação a determinados fins, qualidade, exatidão, titularidade ou não infração. A PT Pay não exerce controlo sobre nem é responsável pelos usos que o Cliente (ou terceiros) faça da Conta MEO Wallet ou dos Meios de Pagamento.

34. Subcontratação

- 34.1. A PT Pay poderá recorrer a terceiros para a prestação, total ou parcial, dos Serviços PT Pay (incluindo para a receção e execução de Ordens de Pagamento), sem prévio consentimento escrito do Cliente.
- 34.2. A subcontratação de qualquer entidade não desvinculará a PT Pay de qualquer responsabilidade ou obrigação para si decorrente destes Termos e Condições, sendo integralmente responsável perante o Cliente pelo cumprimento das obrigações de qualquer subcontratado.

35. Cessão da posição contratual

- 35.1. O Cliente não pode transferir estes Termos e Condições, as Condições Especiais ou os seus direitos ou obrigações ao abrigo dos mesmos, a terceiros sem a prévia autorização escrita da PT Pay. O Cliente não pode designadamente transferir a sua Conta MEO Wallet para terceiros.
- 35.2. A PT Pay fica autorizada a ceder a sua posição contratual, bem como os seus direitos e obrigações, a favor de qualquer entidade do Grupo PT Portugal.

36. Comunicações

- 36.1. Todas as comunicações do Cliente à PT Pay poderão ser realizadas através dos canais indicados no Site MEO Wallet, os quais contemplarão sempre, no mínimo, uma morada, um número de telefone e um endereço de email.
- 36.2. As comunicações da PT Pay ao Cliente serão realizadas para os últimos dados de contacto constantes da área de cliente, podendo ser enviadas, à escolha da PT Pay e salvo se indicado diversamente nestes Termos e Condições ou nas Condições Especiais, para o seu endereço de email ou por SMS, ou ainda para o seu endereço físico ou por telefone. A PT Pay poderá também comunicar com o Cliente mediante a colocação de notificações na sua área de cliente.
- 36.3. As comunicações entre as partes serão efetuadas no idioma escolhido pelo Cliente aquando da abertura da Conta MEO Wallet.
- 36.4. As comunicações efetuadas por carta simples consideram-se realizadas no prazo de 3 (três) Dias Úteis após o seu envio.
- 36.5. As comunicações protocoladas ou efetuadas mediante carta registada com aviso de receção

considerar-se-ão realizadas na data de assinatura do respetivo protocolo ou aviso.

- 36.6. As comunicações enviadas por email consideram-se recebidas na data da sua receção ou, se recebida fora das Horas Úteis, no Dia Útil seguinte, ou, se remetidas com “delivery receipt”, na data da receção pelo remetente do “delivery receipt”.
- 36.7. As notificações colocadas na área de cliente consideram-se recebidas na data da sua colocação.
- 36.8. Para efeitos de realização da citação no âmbito de ação judicial destinada ao cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes dos presentes Termos e Condições, é convencionada a morada do Cliente constante da sua área de cliente.
- 36.9. Os prazos previstos neste documento contar-se-ão de acordo com o artigo 279.º do Código Civil português.

37. Alterações unilaterais

- 37.1. A PT Pay poderá, nos termos da presente Cláusula, alterar os presentes Termos e Condições, bem como as Condições Especiais, a qualquer altura, pelo que o Cliente deve consultar periodicamente os mesmos.
- 37.2. A PT Pay alterará os presentes Termos e Condições sem aviso prévio e com efeito imediato caso as mesmas não dependam da vontade da PT Pay, designadamente quando decorram de (i) alterações legais, regulamentares ou em entendimentos das autoridades de supervisão competentes e (ii) alterações nas taxas de juro ou de câmbio aplicáveis, bem como em caso de alterações que se relacionem com a adição de um novo serviço, funcionalidade ou outra alteração que na opinião razoável da PT Pay não reduz os direitos do Cliente nem aumenta a sua

responsabilidade. As alterações serão publicadas no Site MEO Wallet.

37.3. A PT Pay notificará o Cliente previamente por escrito em qualquer outro caso, com uma antecedência mínima de dois meses. Se o Cliente não cancelar a sua Conta MEO Wallet antes da data da entrada em vigor das alterações (o que pode fazer sem encargos), considerar-se-á que aceitou as mesmas.

38. Disposições finais

38.1. Caso alguma das disposições dos presentes Termos e Condições, ou das Condições Especiais, venha a ser julgada nula ou por qualquer forma inválida, ou se a exequibilidade de qualquer disposição destes Termos e Condições, ou das Condições Especiais, seja de qualquer forma limitada por um tribunal ou outra entidade competente para o efeito, tal nulidade, invalidade ou inexecutibilidade não afetará a validade e exequibilidade das restantes disposições.

38.2. A falta de exigência pela PT Pay, em determinado momento, do cumprimento pelo Cliente de qualquer uma das suas obrigações contratuais, não implica uma renúncia a quaisquer direitos, nem consubstancia um direito adquirido pelo Cliente.

39. Pedidos e Reclamações

39.1. O Cliente pode apresentar pedidos e reclamações à PT Pay através dos contactos indicados no Site MEO Wallet, os quais contemplarão sempre, no mínimo, uma morada, um número de telefone e um endereço de email.

39.2. O Cliente pode pedir à PT Pay para ouvir qualquer conversa gravada.

39.3. O Cliente pode ainda apresentar reclamações ao Banco de Portugal, autoridade pública

competente para supervisionar as atividades da PT Pay relativas aos Serviços de Pagamento e cujo endereço principal é na Rua Francisco Ribeiro, n.º. 2, 1150-165 Lisboa, Portugal.

39.4. O Cliente compreende e aceita que a PT Pay não faz parte de qualquer sistema de garantia de depósitos, incluindo o Fundo de Garantia de Depósitos português.

40. Lei aplicável e jurisdição

40.1. O acordo regido pelos presentes Termos e Condições, bem como pelas Condições Especiais, assim como quaisquer obrigações não contratuais emergentes ou ligadas aos mesmos, será regido por lei portuguesa, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de outubro, e a restante legislação e regulamentação aplicável em matéria de prestação de serviços de pagamento e emissão de moeda electrónica em território português.

40.2. Sem prejuízo das disposições legais imperativas aplicáveis em cada caso, serão exclusivamente competentes os tribunais da comarca de Lisboa, Portugal.

40.3. Por iniciativa do Cliente, qualquer conflito relativo ao Saldo cujo valor seja inferior a €5.000 poderá ser dirimido por qualquer uma das seguintes entidades:

- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (CACCL); ou
- Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (CNIACC).

40.4. Durante o processo de resolução de litígios, ao abrigo desta cláusula ou da cláusula 39, a PT Pay poderá reter os fundos do Cliente conforme considere necessário para garantir a obtenção das indemnizações ou

compensações que possam ser devidas pelo Cliente à PT Pay.

- 40.5. Durante o processo de resolução de litígios, a PT Pay pode suspender a disponibilização da Conta MEO Wallet do Cliente ou a prestação

dos Serviços PT Pay caso entenda, de forma razoável, que os mesmos impedem, de um ponto de vista técnico ou operacional, a continuação da prestação dos mesmos.

ANEXO I
ATIVIDADES PROIBIDAS

1. Atividades proibidas na utilização da Conta MEO Wallet

1.1. O Cliente desde já reconhece que está expressamente proibido de fazer qualquer uso da Conta MEO Wallet, dos Instrumentos (incluindo das Apps) e dos Serviços PT Pay fora das circunstâncias permitidas pela PT Pay, não podendo nomeadamente praticar ou tentar praticar qualquer um dos seguintes atos:

- (a) Uso:
 - (i) Utilizar a Conta MEO Wallet e os Instrumentos em violação destes Termos e Condições ou de qualquer outro acordo concluído com a PT Pay ou com terceiros (por exemplo, com o seu banco);
 - (ii) Utilizar a Conta MEO Wallet e os Instrumentos para desenvolver ou comercializar qualquer solução ou para concorrer com a PT Pay ou qualquer empresa do Grupo PT Portugal, ou de qualquer outra forma que infrinja os direitos de propriedade intelectual da PT Pay;
 - (iii) Pagar produtos ou serviços mediante a funcionalidade de “Transferências” da Conta MEO Wallet ao invés do recurso aos Meios de Pagamento que lhe sejam disponibilizados pelos vendedores dos mesmos;
 - (iv) Agir em nome de um mandante não divulgado ou de um terceiro beneficiário; ou
 - (v) Permitir a qualquer terceiro realizar Operações de Pagamento em seu nome ou representação, salvo quando expressamente autorizado pela PT Pay a cada momento.
- (b) Reprodução: reproduzir, por quaisquer meios ou forma, a Conta MEO Wallet e os Instrumentos;
- (c) Distribuição e Acesso: distribuir, colocar à disposição de terceiros, demonstrar, comercializar, disponibilizar, licenciar ou transmitir, por qualquer forma ou meio, a Conta MEO Wallet e os Instrumentos, a terceiros;
- (d) Service Bureau: utilizar a Conta MEO Wallet e os Instrumentos para operar ou gerir operações comerciais próprias ou de terceiros (ou segundo as instruções, por conta ou para o benefício de terceiros) ou permitir a terceiros a sua utilização para os seus próprios fins ou para os fins do Cliente ou de terceiros;
- (e) Descompilação: descompilar ou decodificar a Conta MEO Wallet e os Instrumentos, aceder ao seu código fonte, ou de qualquer forma cancelar, avariar, evitar, ultrapassar, remover, desativar ou comprometer qualquer sistema, mecanismo ou medida de segurança integrado ou disponibilizado com a Conta MEO Wallet e os Instrumentos (incluindo descriptar qualquer código encriptado);
- (f) Obras derivadas: proceder a qualquer tipo de alterações, intervenções, modificações, correções ou reparações, incluindo tradução da Conta MEO Wallet e dos Instrumentos, bem como do Site MEO Wallet. Sem prejuízo do exposto, na medida em que, em violação do referido, o Cliente desenvolva ou crie qualquer obra ou material, a mesma ficará na titularidade exclusiva da PT Pay, devendo o

Cliente executar todos os documentos necessários para transferir gratuitamente para aquela todos os direitos sobre a mesma.

1.2. O Cliente mais não pode, no âmbito da sua utilização da Conta MEO Wallet, praticar qualquer um dos seguintes atos ou permitir a terceiros a prática de qualquer um dos seguintes atos:

- (a) Aceder à Conta MEO Wallet e aos Instrumentos através de outros meios que não os disponibilizados, ou utilizar formas modificadas de software com o objetivo de, designadamente, obter acesso não autorizado, não devendo aderir à mesma por meios automatizados;
- (b) Utilizar a Conta MEO Wallet no âmbito de atividades proibidas por lei ou por estes Termos e Condições, incluindo designadamente atividades que envolvam:
 - (i) Uma violação de qualquer lei, estatuto, portaria, regulamento, regras industriais ou abuso e fraude fiscal;
 - (ii) Uma infração ou violação de qualquer direito de autor, marca, direito de publicidade ou privacidade ou qualquer outro direito de propriedade nos termos da lei de qualquer jurisdição;
 - (iii) A venda ou aquisição/obtenção de produtos contrafeitos, bem como de produtos ou serviços identificados por agências governamentais como tendo uma elevada probabilidade de serem fraudulentos ou o produto da exploração financeira de um crime;
 - (iv) A prática de atos ofensivos da ordem pública ou dos bons costumes, incluindo atos ameaçadores, maldosos, abusivos, assediantes, difamatórios, injuriosos, ordinários, obscenos ou indecentes;
 - (v) A promoção do ódio, violência ou intolerância racial, política ou religiosa;
 - (vi) O incentivo, promoção, facilitação ou instrução a outros para praticarem as atividades referidas.
- (c) Utilizar de forma abusiva os mecanismos de resolução de litígios disponibilizados pela PT Pay;
- (d) Recolher, armazenar, disponibilizar, transmitir, explorar ou reproduzir informações sobre outros utilizadores (incluindo nomes de utilizadores e/ou endereços de email) para fins não autorizados;
- (e) Disponibilizar ou enviar informações falsas, imprecisas ou enganosas, sendo o Cliente exclusivamente responsável pela veracidade, precisão e integridade de quaisquer documentos e informação por si fornecidos;
- (f) Utilizar a Conta MEO Wallet e os Instrumentos no âmbito de atividades ou na prática de atos que possam resultar em queixas ou reclamações de terceiros, incluindo perante a PT Pay;
- (g) Utilizar a Conta MEO Wallet e os Instrumentos para disponibilizar ou transmitir, propositada ou negligentemente, qualquer tipo de material que contenha ou possa conter vírus, *worms*, defeitos, cavalos de Tróia ou outro item ou códigos informáticos, ficheiros ou programas que sejam suscetíveis de interromper, destruir ou limitar a funcionalidade de qualquer Equipamento ou sistema informático (hardware ou software);

- (h) Disponibilizar ou transmitir qualquer informação ou conteúdo não solicitado ou não autorizado como, nomeadamente: emails de natureza publicitária, SPAM, junk mail, chain letters, pyramid schemes, ou utilizar a Conta MEO Wallet para receber pagamentos pelo envio de tal informação ou conteúdo;
- (i) Praticar quaisquer atos que possam causar danos ou colocar em risco a integridade, continuidade ou qualidade da Conta MEO Wallet, do Site MEO Wallet e dos Serviços PT Pay, incluindo designadamente:
 - (i) Violação de sistemas de autenticação ou segurança que proteja contas de acesso, servidores, serviços ou redes;
 - (ii) Utilização de robôs, spiders, aplicativos de pesquisa/recuperação de website ou outros meios, automáticos ou manuais, para monitorizar, copiar ou indexar qualquer parte da Conta MEO Wallet, do Site MEO Wallet e dos Serviços PT Pay;
 - (iii) Acesso ou obtenção não autorizadas de quaisquer dados alheios, pessoais ou não, ficando proibido qualquer tipo de prática de Phishing;
 - (iv) Pesquisa não autorizada de vulnerabilidades ou deficiências em contas de acesso, servidores, serviços, redes, em especial a deteção sistemática de resposta a serviços (Scan);
 - (v) Entrada em sistemas informáticos, serviços ou redes sem a autorização expressa dos responsáveis ou titulares (Break In);
 - (vi) Ações de sobrecarga que visem sabotar ou sabotem o funcionamento da MEO Wallet (Denial of Service);
 - (vii) Envio em massa de pacotes (Flooding);
 - (viii) Intercetação e/ou interferência ilegal ou indevida (e tentativa de) em quaisquer dados, sistemas ou Equipamentos não estando autorizado para tal;
 - (ix) Utilização de computadores remotos para o encaminhamento de tráfego.

O Cliente deve utilizar a Conta MEO Wallet de forma responsável, prudente, cuidadosa e diligente.